



Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Daniel Alcântara dos Santos, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 585E8337

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.004/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE GOVERNO - A Secretaria de Governo em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.004/2025-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS OFICIAIS, AVISOS, NOTAS, COMUNICADOS, MENSAGENS, DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO.** A partir do dia 06 de março de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 28 de fevereiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: 90C71F6C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.005/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE GOVERNO - A Secretaria de Governo em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.005/2025-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, CADA UNIDADE DEVERÁ TER NO MÁXIMO 40 SEGUNDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 06 de março de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 28 de fevereiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: 154A2662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230119101.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.19.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 20230119101. Tomada de Preços nº 2023.01.19.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA-ME. Objeto: contratação da prestação da prestação de serviços de licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, folha de pagamento, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência, para atender das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 10 de fevereiro de 2023, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador: 94B54759

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210119201.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.19.2

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 20210119201. Tomada de Preços nº 2021.01.19.2. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa JOEL DE SIQUEIRA FERREIRA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria na área de recursos humanos, para atuar junto ao departamento de Rh da Câmara Municipal de Barbalha, para atender das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 10 de fevereiro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 10 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Joel Siqueira Ferreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador: 950A7F2D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2025.02.28.001 COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de uma plataforma web no modelo SaaS (Software como Serviço) para a gestão legislativa, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e

documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 14h do dia **10 de março de 2025**. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://camaradebarbalha.ce.gov.br/>). Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, Nº 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08 h às 14 h. Barbalha/CE, em 28 de fevereiro de 2025.

MANOEL EDVAN DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:842AF375

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA **EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.02.001/2025. DISPENSA DE** **LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.001**

Extrato do Contrato Nº 28.02.001/2025. Dispensa de Licitação nº 2025.02.19.001. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos, editais, avisos, comunicados e demais documentos oficiais em jornais de grande circulação e no Diário Oficial do Estado (DOE), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Dorivan Amaro dos Santos e Hedelita Nogueira Vieira.

Barbalha/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:13D9C096

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **REGIMENTO INTERNO**

REGIMENTO INTERNO OUVIDORIA **DO MUNICÍPIO DE BARBALHA CE**

A Ouvidoria do Município de Barbalha, unidade administrativa diretamente vinculada à Controladoria Geral do Município, integrante da estrutura administrativa, nos termos da Lei Municipal nº 2.854/2024, de 26/12/2024 é um espaço destinado à participação da sociedade civil para exercer o controle social. Funciona como um agente promotor de mudanças, favorecendo uma gestão flexível e comprometida com a satisfação do cidadão.

DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 1º A Ouvidoria receberá manifestações (elogios, sugestões, solicitações, reclamações e denúncias), sobre o desempenho dos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando contribuir para o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas instituições.

Art. 2º As manifestações classificam-se nas seguintes categorias:

Sugestão: proposta de melhoria nos serviços públicos;
Reclamação: demonstração de insatisfação quanto a um serviço prestado;

Denúncia: comunicação de irregularidades ou ilegalidades;

Solicitação: pedido de serviço ou providência administrativa;

Elogio: reconhecimento de um serviço bem prestado ou de um servidor público.

PERFIL DO OUVIDOR

Art. 3º O(a) Ouvidor(a) é o(a) representante dos cidadãos e usuários dos serviços públicos prestados pelo Município no órgão em que atua. A missão do(a) Ouvidor(a) é promover o diálogo, estabelecendo a comunicação entre as partes. Dentro do órgão em que atua, é a autoridade com autonomia para dar seguimento às manifestações recebidas, solicitando as providências requeridas para sua solução, com acompanhamento da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º O profissional responsável pela Ouvidoria deverá possuir formação de Ensino Superior em qualquer área e Certificação em Ouvidoria. É importante que domine as seguintes competências:

Conhecimento na área de atuação;

Disposição para atendimento ao público;

Experiência na prevenção e solução de conflitos;

Habilidade de relacionamento interpessoal para dirigir e orientar a equipe de trabalho e dialogar com gestores de outras áreas;

Art. 5º Em razão da importância e responsabilidade da função, o perfil do Ouvidor é orientado pelos seguintes requisitos:

Conduta ética;

Distanciamento das questões político-partidárias;

Abertura ao diálogo;

Competência para liderar pessoas e mobilizar recursos;

Conhecimento dos objetivos e procedimentos do órgão em que atua;

Habilidade de comunicação;

Compromisso com a participação cidadã e com os direitos humanos;

Disposição para contribuir com a eficiência e a melhoria da gestão pública e de seus resultados.

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º Compete à Ouvidoria exercer, em especial, as seguintes atribuições:

- Receber de manifestações (elogios, sugestões, solicitações, reclamações e denúncias) dos cidadãos e servidores relativos às políticas e aos serviços públicos prestados pela Administração Pública;

- Registrar, encaminhar e acompanhar manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal, buscando soluções para os casos apresentados, notificando os órgãos e entidades municipais competentes para os esclarecimentos necessários e/ou conhecimento, objetivando o aprimoramento do processo de prestação de serviços públicos, desburocratizando, quando possível procedimentos.

Cobrar respostas das unidades a respeito das manifestações a eles encaminhadas e levar ao conhecimento da gestão os eventuais descumprimentos;

- A Ouvidoria Municipal publicará relatórios periódicos contendo estatísticas das manifestações recebidas, observando o sigilo dos dados pessoais dos cidadãos, encaminhando-os mensalmente para a Controladoria Geral do Município até o dia 15 do mês subsequente, contendo:

O número total de manifestações recebidas por categoria;

O tempo médio de resposta às demandas;

As providências adotadas para a resolução das demandas;

Recomendações para a melhoria dos serviços públicos municipais.

Manter atualizado arquivo de documentação relativa às manifestações;

Atender o usuário de forma adequada, observando os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

Garantir respostas conclusivas aos usuários;

Auxiliar no aprimoramento da qualidade dos serviços prestado pela Prefeitura Municipal de Barbalha

Privilegiar a visão do cidadão como sujeito detentor de direitos;

Sugerir ações de melhoria, evitando a reincidência de manifestações pertinentes à ineficiência da máquina municipal;

Garantir a todos os usuários caráter sigiloso, descrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências de suas manifestações;

Analisar a qualidade das respostas das manifestações recepcionadas dos setores quanto à cordialidade e à coerência da resposta, retornando-as ao gestor para providenciar a adequação, no caso de descumprimento de qualquer um destes itens;

Dispor do Manual de Ouvidoria de Ouvidoria Pública do Estado do Ceará para tratativas não constantes deste Regimento.

Para a condução das denúncias ou reclamações será verificada a pertinência das informações, para posterior encaminhamento aos órgãos responsáveis, com recomendação, se for o caso, de instauração de processo administrativo;

Não serão objeto de apreciação por parte da ouvidoria, as questões pendentes de decisão judicial.

4 POLÍTICA



UF: dois crimes brutais
em menos de um ano

O PAPEL DO PREFEITO

O governador Elmano de Freitas (PT) fez publicação e disse que falou com o prefeito sobre o assunto. Evandro Leitão (PT) fez "collab" e compartilhou nas redes. É pouco. A situação, no mais emblemático equipamento municipal, merecia manifestação do prefeito.

É possível que a intenção tenha sido concentrar o desgaste do episódio em apenas uma das figuras públicas do grupo. Talvez preservar a imagem de Evandro, recém-chegado ao cargo. Faz sentido como estratégia, não como dever público.

OS ACENOS DA EXTREMA-DIREITA AO NAZISMO

O avanço do extremismo de direita levanta muitas preocupações que incluem atitudes xenófobas, preconceituosas, discriminatórias e violentas. Os críticos fazem associações mais ou menos explícitas ao nazi-fascismo, mas é assustador o quanto os próprios envolvidos fazem gestos, literais e simbólicos, em alusão ao nazismo. Primeiro foi Elon Musk, na comemoração da posse de Donald Trump. Bem eufórico, fez duas vezes o gesto que segue certinho o manual do sieg heil, a saudação nazista a Adolf Hitler. Ele negou, disse que os críticos fazem "truques sujos" e para eles "todo mundo é Hitler". O que ele queria mesmo com o gesto não explicou.

Ocorre que, um mês depois, o mesmo gesto foi feito em

Quarta

tuída para tanto, como forma de oferecer ao país soluções legislativas", diz trecho do requerimento.

"A crise na Segurança Pública é provavelmente o maior problema nacional, com impactos negativos em todos os aspectos da vida dos brasileiros, mas há muito tempo o debate fica restrito a trevas de farpas entre adeptos do populismo penal (bandido bom e bandido mau) e da abordagem exclusivamente sociológica (pena branca e passiva pela paz)", diz Alessandro Vieira.

"Por que alguns Estados apresentam bons números históricos, como Santa Catarina, ou conseguiram reduções expressivas nos indicadores de violência, como Sergipe, enquanto outros seguem em uma situação trágica, a exemplo do Rio de Janeiro e do Amapá? É uma pauta urgente do Brasil e precisa fugir da armadilha paralisante da polarização", argumenta o senador.

O pedido de Kim Kataguiri tem como objeto a possível ineficiência do PCC e do Comando Vermelho nas políticas públicas para o setor carcerário. No pedido, o deputado federal cita a participação de dirigentes da ONG Pacto Social e Carcerário de S.P em reuniões nos ministérios da Justiça e dos Direitos Humanos; e as reuniões de Luciane Barbosa Farias, a Dama do Tráfico, nas duas pastas. No fim de janeiro, os líderes da Pacto Social foram denunciados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Sobral - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 001001/2025 (Licita Mais Brasil) - Aviso de Licitação. Datas e horários - (Hora de Brasília): início do acolhimento: 06/03/2025, 08h. Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 06/03/2025, 8h. Início da Disputa: 20/03/2025, às 08:15h. Objeto: Contratação de Assessoria em serviços técnicos especializados de Governança Pública (Lote nº 01) e Planejamento Estratégico (Lote nº 02) destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP: 62.010-465, ou pelo e-mail: deputadoc@camerasobral.ce.gov.br. Sobral-CE, 27/02/2025. Francisco Linhares Ponte Júnior - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso do Resultado de Julgamento dos Projetos de Venda - Chamada Pública Nº 01/2025-SME. cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2025, junto ao Município de Fortim/CE. O Setor de Contratação comunica aos interessados o resultado da análise dos Projetos de Venda da seguinte forma: Licitantes Classificados/Vencedores: Sebastião Ferreira de Oliveira; Everton Martins da Silva; Maria Gomes de Oliveira; Marcelo da Costa Silva; Theymara Ribeiro Silva; Suziele de Souza Martins; Elionilde Paulo Marinho; José Correia do Nascimento; Francisco Joslan Paula dos Santos; Marcos André Ferreira Nunes; Cooperativa do Semiarido Cearense - COOSEMCE; COOPADES - Cooperativa da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Solidário; Francisco Rubénio Correia Antunes; José Iran Carneiro dos Santos; Josenilson Cavalcante dos Santos; Nilson Gomes de Oliveira Júnior. A ata de abertura e análise dos projetos de venda com todas as informações, estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://licitacoes.to.ce.gov.br/> e no horário de 08:00h às 14:00h, no Setor de Contratação, Fortim-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha - Aviso de Contratação Direta - Dispensa de Licitação Nº 2025.02.23.001.Com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de uma plataforma web no modelo SaaS (Software como Serviço) para a gestão legislativa, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camarabarbalha.ce.gov.br, até às 14h do dia 10 de março de 2025. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://camarabarbalha.ce.gov.br/>). Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, Nº 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta-feira das 08h às 14h. Barbalha/CE, em 28 de fevereiro de 2025. Manoel Edvan de Almeida - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Brejo Santo/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2025.02.04.02-01, resultante do Processo Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.04.02. O presente contrato tem como fundamento Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Objeto: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em direito digital, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados junto à Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Origem dos Recursos: Dotação: 0101-010310043.2.001 - Elemento de despesa: 33.90.39.00. Contratante: Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Assina pela Contratante: Ranielson Tavares Neves Junior. Contratado: Romano Falcão Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº 47.202.299/0001-20. Assina pela Contratada: Romano Pinheiro Nobre Falcão. Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência do Contrato: O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura e vigorará 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Brejo Santo/CE, 05 de fevereiro de 2025. Ranielson Tavares Neves Junior - Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.04.02. Torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em direito digital, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados junto à Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Valores: valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Fundamento legal: inciso III do Artigo 74 da Lei nº 14.133/21. Contratante: Romano Falcão Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 47.202.299/0001-20. Contratada: Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Dotações Orçamentárias: 0101-010310043.2.001. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigorará 12 (doze) meses, ou seja, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Brejo Santo/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Aracati - Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 002/2025 - CMA. A Pregoeira da Central de Licitações da Câmara Municipal de Aracati/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XV, No. 1413 Barbalha-CE, **Quarta-feira, dia 05 de Março de 2025** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01



MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT) – LICENCIADO

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS) – NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)
Antônio Ferreira de Santana (PC do B)
Carlos André Feitosa Pereira (PSB)
Cícera Bertulino de Souza (PSB)
Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)
João Ilânio Sampaio (PSB)
Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)
Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;
ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;
COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com - site:

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

AVISOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.28.001 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de uma plataforma web no modelo SaaS (Software como Serviço) para a gestão legislativa, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 14h do dia 10 de março de 2025. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://camaradebarbalha.ce.gov.br/>). Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, Nº 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta-feira das 08h às 14h. Barbalha/CE, em 28 de fevereiro de 2025. Manoel Edvan de Almeida - Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS



Barbalha-CE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente, ficam convocados todos os membros da diretoria de moradores a participarem da assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 14/03/2025 na sede da entidade, localizada na avenida Dr Antônio Correia Saraiva, nº 783, bairro Bela vista, nesta cidade, em 1ª (primeira) chamada as 18:00h com a presença de no mínimo 20 (vinte) dos associados ou em 2ª (segunda) chamada as 18:40h com a presença de mínimo 15 associados, para deliberar quanto a seguinte ordem do dia: > mudança de endereço da Sede da Associação Nova Jerusalém

Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2025

Representante Legal